

*via Sta Casa
protocolar*

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

Município de Nova Independencia
REFERÊNCIA: 2017

I - INTRODUÇÃO

- A. Histórico da Instituição: A Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de Maio de 1940, porém, somente em 02 de Janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210 m² em dois pavimentos, nossa Instituição possui 135 (cento e trinta e cinco) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo I, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.
- B. Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS: A Irmandade Santa Casa de Andradina tem por seus valores a Integridade, Tolerância, Qualidade, Confiabilidade e Trabalho em Equipe com a missão de prestar atendimento Médico-Hospitalar aos seus Clientes, com dignidade e respeito, através da boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar. Tem como finalidade perante o Sistema Único de Saúde (SUS), à prestação de Assistência Médico-hospitalar aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral, carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços hospitalares, para o uso público, inclusive de forma gratuita, dentro da sua capacidade técnica e física.
- C. Informações Cadastrais: CNPJ: 43.535.210/0001-97, CNES:2082691, Endereço completo: Av. Guanabara, 730 - Centro - CEP: 16.901-000 - Andradina/SP e é
- Av. Guanabara, 730 - PABX (18) 3702-1100 - CEP 16901-100 - Andradina - SP
www.santacasaandradina.com.br

Handwritten signature or initials.

representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Fabio Antonio Obici e demais membros da Diretoria Executiva, e administrativamente e operacionalmente pelo Superintendente: Sebastião Sergio da Silva e Diretoria Clínica e Técnica: Dra. Telma Regina Morgan e Dr. João Leme Blumer Neto.

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio das Ações médicas hospitalares oriundas do atendimento SUS, conforme TAC entre MINISTÉRIO PÚBLICO e PREFEITURAS.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas e indicadores estabelecidos no Plano Operativo.

I – Metas Pactuadas em:

1. Diagnóstico e Internação Hospitalar

2. Internações de urgência e emergência:

- . Clínica Médica
- . Clínica Pediátrica
- . Clínica Obstétrica
- . Clínica Cirúrgica

3. Cirurgias:

Urgência/Emergência

4. Fluxo regulatório: municípios da área de abrangência da Instituição.

II - Ações de Humanização na instituição:

- Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário
- Visita ampliada ou aberta



Irmandade
Santa Casa
de Andradina

Em Defesa da Vida

- Atuação do Grupo Técnico de Humanização - GTH
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários

III - Política de Medicamento

- Atender às normas sanitárias vigente;
- Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos como nome genérico das substâncias que o compõem;

IV - Atenção à Saúde Materno Infantil

- Atuação da Comissão de Mortalidade Materna Infantil
- Programa Pai Participante
- Alojamento Conjunto
- Implantação do Parto Humanizado

V - Gestão Hospitalar

- Conselho Gestor (implantação e atuação)
- Ouvidoria (implantação e atuação)
- Educação Continuada

VI - Infecção Hospitalar

- Atuação da comissão de controle de infecção Hospitalar - CCIH
- Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.
- Atuação das Comissões existentes e atuantes: Revisão de Prontuário e Óbito, Comissão de Ética Médica, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Ética da Enfermagem, Comissão Trabalho Humanizado (GTH).

IV - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Em Defesa da Vida

Apresentar os relatórios da comissão de avaliação, realizados pelo SUS no mês de competência mensalmente assim como cópias das escalas dos plantões médicos acordados na TAC.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Os recursos financeiros serão utilizados para investimento das atividades da Instituição no tocante ao custeio das ações pactuadas..

VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (preencher a tabela)

Ordem numérica	Descrição (meta/ação, manutenção)	Quantidade (%)	Valor (R\$) ANUAL	Periodicidade de pagamento MENSAL
01	Atendimento de acordo com a demanda.	100%	R\$ 90.709,20	R\$ 7.559,10

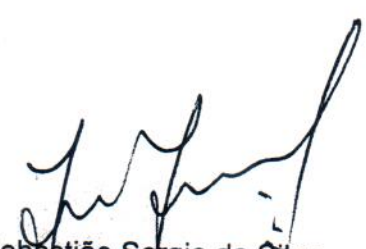
VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
JANEIRO	7.559,10	
FEVEREIRO	7.559,10	
MARÇO	7.559,10	
ABRIL	7.559,10	
MAIO	7.559,10	
JUNHO	7.559,10	
JULHO	7.559,10	
AGOSTO	7.559,10	
SETEMBRO	7.559,10	
OUTUBRO	7.559,10	
NOVEMBRO	7.559,10	
DEZEMBRO	7.559,10	

VIII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento da primeira parcela.

Andradina, 02 de janeiro de 2017.



Sebastião Sergio da Silva
Superintendente
O.S.S Santa Casa de Andradina